



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE HOLAMBRA

Holambra, 10 de Novembro do 2020.

Ofício n° 008-2020

Ao Presidente da Câmara
Sr. Lucas Simioni

Recebi em 11 de Novembro de 2020


LUCAS BARBOSA SIMIONI
Vereador/Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício n° 003/2020 elaborado pela Vereadora Jacinta Elizabeth van den Broek Heijden.

Ilustre Senhor,

A AEAH – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra - é uma entidade de classe, do Município da Estância Turística de Holambra, criada em 14 de junho de 1999, vem por meio deste, emitir um parecer referente o ofício GP no. 076/2020, desta respeitada Câmara Municipal, do Projeto Lei Complementar no. 003/2020.

Após analisar a proposta da **LUOS** a nós encaminhada, nossa entidade vem apresentar as seguintes conclusões:

- 1- O texto apresentado mostra muitas incoerências. Deve, portanto, ser melhor discutido. E isto com muita cautela, pois que muitas das propostas que nele constam irão certamente impactar de forma muito negativa a organização da cidade daqui por diante.
- 2- O tempo hábil para análise é muito restrito, não nos tendo sido possível uma avaliação mais aprofundada, como o assunto merece. Muitos artigos foram discutidos por nossa entidade, mas ainda assim entendemos que se faz necessário um estudo mais amplo, pois a proposta de lei em questão afeta a vida da cidade como um todo. Assim, deve ter a participação da comunidade de forma mais efetiva. Entendemos que uma única audiência pública e ainda mais sendo esta realizada de forma virtual, não supre os direitos de manifestação e participação da sociedade.
- 3- Nós, como profissionais diretamente ligados a área de projetos e planejamento urbano, não podemos concordar tacitamente com muitos dos itens constantes da proposta apresentada. Vislumbramos em muitos deles,



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE HOLAMBRA

falta de conhecimento técnico urbanístico e até mesmo apressado pela cidade. Em vários artigos, nota-se a total despreocupação com o futuro da comunidade.

- 4- Holambra, até então, vinha se destacando na região por ser uma cidade preocupada com o bem estar de seus moradores e visitantes, tentando sempre prover infraestrutura adequada a todos. Certamente a qualidade de vida irá sofrer queda irremediável, caso esta lei seja aprovada tal como hora se apresenta.

Assim pensando, sugerimos a postergação da votação desta lei e a reabertura dos estudos sobre a mesma, para que se possa chegar a resultados melhores para todos, visto que como está, os resultados serão sofríveis.

Nossa entidade coloca-se a disposição para auxiliar no que for necessário, colocando seus membros, técnicos na área, a serviço da comunidade.

Entendemos que um trabalho em conjunto pode surtir melhores efeitos. Prova disto foi o que ocorreu há anos passados, quando da elaboração das leis urbanísticas atualmente em vigor.

AEA AH – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra

Sílvia Sartorelli

Presidente em exercício 2020-2022

Câmara Municipal de Holambra

PROTÓCOLO: 00264/2020

Data: 11/11/2020

Hora: 09:53

Documento: OFÍCIO